



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 6ª Reunião
Extraordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2020**

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, às 10h38min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 6ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profa. Dra. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Sr. Robinson Domingues da Silva
- Sr. Victor Lima das Virgens

• COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE

Não houve.

• COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Não houve.

• ORDEM DO DIA

3.1 Nova discussão acerca da solicitação da diretoria do CCET sobre o posicionamento das Coordenações de Cursos e Chefias sobre o próximo período letivo.

Os conselheiros fizeram uma nova discussão sobre as seguintes questões colocadas pela diretoria do CCET:

- 1) possível realização do vestibular UFSCar para 2021 e encaminhamento para aprovações no CoG e no ConsUni;
- 2) avaliação da necessidade de retorno do trabalho do GT Planejamento ENPE UFSCar para qualificar as ações de planejamento e coordenação do 1º semestre/2021;
- 3) sugestões dos Centros para estratégias que ajudem os novos alunos da UFSCar que devem chegar após o vestibular.

Os conselheiros entenderam que deve haver o ingresso de novos alunos em 2021, com a sugestão de que ocorra, se possível, depois de um novo período ENPE, a fim de minimizar os impactos causados pela oferta diminuta de disciplinas no ENPE 2020/1. Este ponto foi reforçado a partir da observação de que, no curso noturno, não há espaço na grade de horários para uma eventual reposição de conteúdos. Também foi levantada a necessidade de se minimizar os impactos financeiros que podem atingir a Universidade caso não haja esse ingresso. Foi sugerido que os prazos para conclusão de curso dos alunos ingressantes sejam revistos e que essa revisão seja comunicada aos candidatos a fim de aliviá-los da pressão que o prazo original exerceria em tempos de ensino não presencial.

Com relação ao retorno do GT planejamento, os conselheiros entenderam que este é um bom momento para se fazer um planejamento geral e já levantaram algumas colocações, baseados na experiência do período corrente de ensino não presencial. Em primeiro lugar, acreditam que alguns itens tidos como "sugestões" do GT devem ser revistos, de modo a se tornarem regras, como a restrição no número de disciplinas, por exemplo. Relataram que o prazo excessivamente extenso para o aluno cancelar suas inscrições em disciplinas sem prejuízo em seu rendimento acadêmico está dificultando o trabalho não presencial, ao, por exemplo, dividir a turma em grupos. O Sr. Victor relatou quais métodos de aulas parecem estar sendo mais proveitosos aos discentes e que acredita no funcionamento do ensino híbrido.

Finalmente, foi levantado que os ingressantes dos cursos de Matemática já contam com estratégias de auxílio desenvolvidas pelo PET no projeto Mentoria; e pelo Projeto Primeiros Teoremas, viabilizado pela Coordenação de Curso e pelo Departamento de Matemática. Estes projetos parecem ser mais eficientes do que a tutoria no sentido do "Movimenta CCET" e devem ser divulgados ao CCET. O Prof. Adilson lembrou os objetivos originais do Projeto Primeiros Teoremas e a Coordenação espera conseguir recuperar esses objetivos no próximo período.

Às 11:25h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 05 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0586210** e o código CRC **CEE71770**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018654/2021-61

SEI nº 0586210

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019